



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 678/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Dra. **Julieta Sampaio Neves Aires**, de suas atividades junto 4ª Defensoria Pública de Picos, para comparecimento em audiência de seu interesse, no dia 23 de novembro de 2016, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº3802/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de novembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

